



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

1º TERMO ADITIVO Nº. 080/2025

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO E A EMPRESA JORNALÍSTICA C P DE RONDÔNIA LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLAÚSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

DAS PARTES CONTRATANTES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **Maria Aparecida de Oliveira**, brasileira, servidora pública, portadora da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliada na Rua Santa Clara, nº. 1285, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, aqui denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EMPRESA JORNALÍSTICA C P DE RONDÔNIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 84.748.656/0001-87, situada na Avenida JK, nº. 1608, Sala 01, Bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, neste ato representado por seu procurador **Josias Brito da Silva**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 705.576 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 697.502.892-34, residente e domiciliado na Rua Márcio Sotté dos Anjos, nº. 523, Bairro Colina Park II, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 234/2020, pelo constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1-292/CIMCERO/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto

1.1 O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 083/2024, conforme autorização da Secretária Executiva ([Despacho 292 de 03/02/2025 \(ID 68586\)](#)), constante no processo administrativo supracitado.

1.2 O contrato possui como finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal impresso por meio físico e digital, que circule no âmbito do estado de Rondônia, para publicações de avisos de licitação, adendo modificador, revogações, entre outras publicações de interesse do Contratante, do Pregão Eletrônico nº. 015/CIMCERO/2023 - Ata de Registro de Preços nº. 012/SRP/CIMCERO/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA Da prorrogação do prazo

2.1 O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato **por 12 (doze) meses**, compreendidos entre **08 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA Do valor do termo aditivo

3.1 Pelo presente termo aditivo, não se precederá reajustes e/ou reequilíbrio econômico, permanecendo valor praticado constante no Contrato nº. 083/2024 ([Contrato 083 de 23/01/2024 \(ID 39091\)](#)).

3.2 O valor **total** do presente termo será **R\$ 26.970,00** (vinte e seis mil e novecentos e setenta reais), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - Dos recursos orçamentários

4.1 As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias do Consórcio Contratante ([Reserva de Dotação 4 de 03/02/2025 \(ID 68532\)](#)).

CLÁUSULA QUINTA Das disposições finais

5.1 Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 083/2024.

Ji-Paraná/RO, 04 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva
Consórcio Intermunicipal CIMCERO

(assinado eletronicamente)
Empresa Jornalística C P de Rondônia LTDA
CNPJ nº. 84.748.656/0001-87
Josias Brito da Silva
Contratada

 <p>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p>	Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS , em 04/02/2025 às 14:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020 .
 <p>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p>	Documento assinado eletronicamente por JOSIAS BRITO DA SILVA, RESPRESENTANTE LEGAL , em 04/02/2025 às 14:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **68696** e o código verificador **89D29846**.

Referência: [Processo nº 1-292/2023](#).

Docto ID: 68696 v1